

Registrado às Fls. 16 do Livro  
Próprio N° 036  
Secretaria: 07/12/2021



Publicado e afixado no local  
do costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 07/12/2021

## LEI N° 2.597, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada, localizada entre o Lote 6 e o Estádio Municipal Guarazão, no Bairro Capitão, no Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se ***Rua Paulo Francisco da Silva***.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 7 de dezembro de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia